



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

---

## GABINETE DO PRESIDENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **STATUS CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ: 09.535.225/0001-17**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Garrafão do Norte/PA, 06 de janeiro de 2017.

---

José Gilvane Assunção Pereira  
**Presidente da Câmara Municipal**